



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 036/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.814, de 14 de março de 2006;

### DECRETA:

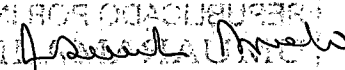
**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados as obras do Complexo Poliesportivo, oriundos dos recursos do Ministério do Esporte ME/CAIXA – Programa Esporte e Lazer na cidade, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

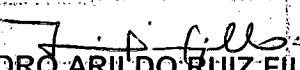
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2781200161.008	- Construção do Complexo Poliesportivo	
	- RECURSOS DO CONVÊNIO ME/CAIXA	
	- FONTE DE RECURSOS 31796	
7754/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	100.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o Superávit financeiro verificado na fonte 31796, oriundos dos recursos do Ministério do Esporte ME/CAIXA – Programa Esporte e Lazer na Cidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

ACORDÃO Nº 11.101/2006

13/04/2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | 03 | 2006  
DE N.º 7.654  
UMUARAMA, 13 | 04 | 2006  
*Williamcauelli*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13/04/2006 DE Nº 7.675  
UMUARAMA, 13 | 04 | 2006  
*W.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO